

MUNICÍPIO DE AMAJARI  
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento, classificação e habilitação, e exauridos os recursos administrativos concernente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO COMPLEXO TURISTICO NA VILA DO TEMPEQUEM, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR

Obteve-se o seguinte resultado, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: CONSORCIO COBEL E CAPITAL - CNPJ Nº 59.060.272/0001-20, formado pelas empresas Cobel – Contrutora Belvedere LTDA – CNPJ 06.696.569/0001-10 e Capital Construção, Indústria, Serviços e Comércio LTDA – CNPJ 22.890.123/0001-88.

Valor Estimado: R\$ 4.020.000,00

Valor para contratação: R\$ 4.018.931,21 (quatro milhões, dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos). Estando as mesmas devidamente adjudicadas e homologadas pela autoridade superior.

Amajari/RR, em 06 de fevereiro de 2025.

Rebeca Jordany Rocha Souza  
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2025  
Processo Administrativo nº 001/2025

O Município de Amajari/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedidos de Impugnações do pregão em epígrafe interpostos pela empresa: J R SAUDE LTDA, consoante disposto no art., 164, da Lei nº 14.133/21 e item 4 do edital. Assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões em decisão juntada nos autos disposição dos interessados. Portanto, o edital mantém-se inalterados e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Amajari-RR, 05 de fevereiro de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza  
Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - SEMINFRA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO COMPLEXO TURISTICO NA VILA DO TEMPEQUEM, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR

Em conformidade com o disposto no inciso. IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que o certame licitatório atendeu as tramites legais, e principalmente as regras da Legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO, em todos seus termos o procedimento da Concorrência Pública nº 013/2024, conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR DA P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
CONSORCIO COBEL E CAPITAL - CNPJ Nº 59.060.272/0001-20, formado pelas empresas Cobel – Contrutora Belvedere LTDA – CNPJ 06.696.569/0001-10 e Capital Construção, Indústria, Serviços e Comércio LTDA – CNPJ 22.890.123/0001-88.	R\$ 4.018.931,21	R\$ 4.020.000,00	ADJUDICADA/ HOMOLOGADA

VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.018.931,21 (quatro milhões, dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

Os autos estão franqueados aos interessados junto a Comissão de Contratação.

Amajari/RR, 06 de fevereiro de 2025

Núbia Costa Lima  
Prefeita Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAS - SELECO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº: 001/2025  
Processo Adm.: 083/2025  
Data do Processo: 14/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, XV, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 083/2025
- b) Nr. Licitação: 001/2025
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 03/02/2025
- e) Objeto da Licitação: A Contratação de empresa capacitada na prestação de serviço de manutenção, hospedagem e desenvolvimento de Website e Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, manutenção e desenvolvimento do Portal de Transparência para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	A Contratação de empresa capacitada na prestação de serviço de manutenção, hospedagem e desenvolvimento de Website	12	Mês	2.610,00	31.320,00
2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, manutenção e desenvolvimento do Portal de Transparência	12	Mês	2.382,00	28.584,00
<b>Total Geral:</b>					<b>59.904,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0200.2003.0000	R\$ 59.904,00

Angela Azevedo da Silva  
Agente de Contratação

Leidy Laizza da Silva Costa  
Equipe de Apoio

Viviana Joana Alfredo  
Equipe de Apoio



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLCP/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 – DLCP/PMC  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2025-SMI/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO Nº 001/2025, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por grupo, MODO DE DISPUTA: aberto-fechado, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO E COMBUSTÍVEIS AO GPVIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20/02/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?g=&status=recebendo_proposta&pagina=1)). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLCP, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 06 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Pregoeiro – DLCP/PMC  
Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90004/2025, processo nº 004/2025, do tipo menor preço por LOTE, visando a Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h00min (horário de Local) do dia 24/02/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarra.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracarái-RR, 06 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DALL'ARMEINA RAMOS – Secretário Municipal de Administração

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA/RR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2025/CREA/RR  
Processo Administrativo nº 1993648/2024 – CREA/RR

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, confecção, montagem, instalação de móveis planejados e soltos, bem como persianas, a serem instaladas nas dependências do CREA/RR, conforme exigências estabelecidas Neste Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 18/02/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/02/2025 no sítio <https://www.crear.org.br/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncc> ou mediante solicitação por e-mail: [cpl@crear.org.br](mailto:cpl@crear.org.br) / [gad@crear.org.br](mailto:gad@crear.org.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pelo CREA/RR, nos dias e horários de expediente.

Neovânio Soares Lima  
Presidente do CREA/RR



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2024  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

A Agente de Contratação/Pregoeira da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 00002/2024, cujo objetivo é a contratação de empresa para o fornecimento de SDDs e Memórias RAM para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme fornecedores e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: I. DE A B DANIAS - CNPJ N.º 42.736.888/0001-52; Item 1: R\$ 28.517,10 ; Item 2: R\$ 9.495,25; Item 7: R\$ 14.604,70; Item 9: R\$ 23.276,70; - ONLY STYLE - COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 07.835.442/0001-85; Item 3: R\$ 29.979,00; - JC LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.708.580/0001-77; Item 4: R\$ 12.622,80; - C&P INFORMATICA LTDA - CNPJ: 29.006.963/0001-84; Item 5: R\$ 13.950,00; Item 11: R\$ 5.310,00; Item 14: R\$ 22.050,00; CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 18.199.200/0001-80; Item 6: R\$ 9.150,00; Item 8: R\$ 31.734,00; Item 10: R\$ 2.580,00; Item 12: R\$ 3.021,00; Item 13: R\$ 2.494,00; - totalizando o Valor Total do certame de R\$ 208.775,55 (duzentos e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 06 de fevereiro de 2025.

CAMILA AYAVANA VIDAL BOTELHO  
Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por CAMILLA AYAVANA VIDAL BOTELHO, Agente de Contratação, em 06/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sítio <http://sei2.rj.def.br/autenticacao>, informando o código verificador 6633592 e o código CRC 40D26C2E.

FEDAR  
FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA  
FILIAL A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS  
Fundada em 23 de março de 2009  
Av. dos Imigrantes, nº 1.612 – Sala nº 22 – Caibé  
Terminal João Firmiano Neto – CEP 69.309-971  
Boa Vista - Roraima  
CNPJ: Nº 10.879.430/0001-96  
Fone: (93) 99113-4444 / e-mail: [fedar@fedar.org.br](mailto:fedar@fedar.org.br)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação de Desportos Aquáticos de Roraima – FEDAR, por meio de seu Vice-presidente, JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR , no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Art. 26º resolve convocar ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a participação da comunidade aquática, clubes e associações filiadas, diretoria da FEDAR, membros do conselho fiscal e comissão de atletas a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2025 (Sábado), às 08h00min (oito horas) em primeira convocação com maioria absoluta dos seus membros e às 09h00min (nove horas), a ser realizada no Auditório do IFRR - Instituto Federal de Educação e Ciência e Tecnologia de Roraima–Campus Boa Vista, na Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumá CEP: 69.303-340, com quórum qualificado para ordem do dia:

- a) Apreciar e deliberar o calendário 2025;
- b) Apreciar e deliberar o regimento de taxas do ano de 2025;
- c) Apreciar e deliberar os regulamentos e programas de provas de 2025;
- d) Assuntos Gerais.

Boa Vista RR, 05 de fevereiro de 2025.

José Deodato de Aquino Júnior  
Vice Presidente da FEDAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00023/2024	02 - Total da Área: 1.0793 ha	03 - PROCESSO Nº: 028912/2024.
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLICULTURA IRRIGADA (0,7595 ha)		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) EGLEYCE VANDERLEI PEREIRA MARTINS		
02 - CNPJ OU CPF 050.622.445-49	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 230230	04 - ENDEREÇO Sítio: Chacara Hidroponta, Lote: 76, Viciat., Pol.: - Gleba: -
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - UF RR	07 - CEP 69122-7088
08 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - VALORISE 0,7595 ha		

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas específicas ao caso e a sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL DATA BOA VISTA - RR, 21 DE NOVEMBRO DE 2024	02 - VALORISE 04 ANOS.	03 - VALORISE 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROBSON RODRIGUES LOPES  
Superintendente de Proteção Ambiental

SEMMA  
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

SEMMA  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00024/2024	02 - Total da Área: 89.848 ha	03 - PROCESSO Nº: 024562/2024
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,00 ha), PISCICULTURA (2,00 ha), PECUÁRIA BOVINHA (0,00 ha) E SUINOCULTURA (0,00 ha).		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) TELIVIO RICHEN		
02 - CNPJ OU CPF 029.909.229-74	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 7350157	04 - ENDEREÇO Sítio: AGRORICHEN, Lote: - Viciat.: P.P 02 NOVO PASSARÁO, Pol.: - Gleba: MURUPU
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - UF RR	07 - CEP 69300-0000
08 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - VALORISE 28,000 ha		

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas específicas ao caso e a sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL DATA BOA VISTA - RR, 22 DE NOVEMBRO DE 2024	02 - VALORISE 04 ANOS.	03 - VALORISE 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROBSON RODRIGUES LOPES  
Superintendente de Proteção Ambiental

SEMMA  
Usuário: ICLANDA DAMASIO

SEMMA  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00025/2024	02 - Total da Área: 1.1882 ha	03 - PROCESSO Nº: 027342/2023
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,20 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,10 ha) E AQUICULTURA (0,012 ha).		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 2025, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JAIR DA CONCEIÇÃO SOBRINHO		
02 - CNPJ OU CPF 164.178.872-00	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P. FÍSICA) 14922777	04 - ENDEREÇO Sítio: CHACARA CENTRAL, Lote: Nº 001, Viciat: DISTRITO INDUSTRIAL, País: GOV. AQUILINO MOTA, - Gleba: -
05 - MUNICÍPIO BOA VISTA	06 - UF RR	07 - CEP 69000-000000
08 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR		
02 - VALORISE 0,8120 ha		

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas específicas ao caso e a sujeita à fiscalização e análise da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
01 - LOCAL DATA BOA VISTA - RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2024	02 - VALORISE 04 ANOS.	03 - VALORISE 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROBSON RODRIGUES LOPES  
Superintendente de Proteção Ambiental

SEMMA  
Usuário: IOLANDA DAMASIO

SEMMA  
SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE		
01 - LAS Nº: 00026/2024	02 - Total da Área: 51.1754 ha	03 - PROCESSO Nº: 032320/2024.
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLICULT		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

**CONTROLE**  
01 - LAS Nº: 0028/2024 | 02 - Total da Área: 102,76705 ha | 03 - PROCESSO Nº: 010539/2020

**04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE AGRICULTURA (44,00 ha), SILVICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (0,02 ha) E APLICULTURA (80 casos).**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração e:

**05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)  
DELIZIANE MOTA PEREIRA LOPES

02 - CNPJ OU CPF  
078.934.032-03

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)  
153662

04 - ENDEREÇO  
Site: VALE DOS SINOS, Lote: 13, Vizin: 03, Polo: V. GILOIA CAJANIÉ

05 - BARRIO  
CAJANIÉ

06 - MUNICÍPIO  
BOA VISTA

07 - UF  
RR

08 - CEP  
9726-4903

09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO  
9726-4903

**06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL**  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO  
AGRICULTURA FAMILIAR

ÁREA DO PROJETO:  
46,0306 ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

**07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
01 - LOCAL E DATA  
BOA VISTA - RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

02 - VALIDADE  
04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**ROBSON RODRIGUES LOPES**  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

**CONTROLE**  
01 - LAS Nº: 0029/2024 | 02 - Total da Área: 300,0000 ha | 03 - PROCESSO Nº: 006906/2024

**04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SILVICULTURA (0,008 ha) E BOVICULTURA (20,00 ha).**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração e:

**05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)  
FRANCISCO ARAUJO SARAVA

02 - CNPJ OU CPF  
046.858.222-34

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)

04 - ENDEREÇO  
Site: SANTA MARIA, Lote: Vizin: BEIRA RIO, Polo: Gióbia

05 - BARRIO  
MURUPU

06 - MUNICÍPIO  
BOA VISTA

07 - UF  
RR

08 - CEP  
9726-4903

09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO  
0

**06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL**  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO  
AGRICULTURA FAMILIAR

ÁREA DO PROJETO:  
26,008 ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

**07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
01 - LOCAL E DATA  
BOA VISTA - RR, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

02 - VALIDADE  
04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**ROBSON RODRIGUES LOPES**  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**

**CONTROLE**  
01 - LAS Nº: 0030/2024 | 02 - Total da Área: 17,9206 ha | 03 - PROCESSO Nº: 63471/2024

**04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SILVICULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (0,02 ha) E BOVICULTURA (0,00 ha).**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resolução CONSEMMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expõe a presente declaração e:

**05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**  
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)  
LUCIA COELHO DE LUCENA

02 - CNPJ OU CPF  
034.455.772-34

03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)  
18202

04 - ENDEREÇO  
Site: POTIÃO DE MEL, Lote: 20, Vizin: AMAZONEST, Polo: Gióbia CAJANIÉ

05 - BARRIO

06 - MUNICÍPIO  
BOA VISTA

07 - UF  
RR

08 - CEP  
95.9966-1307

09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO

**06 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL**  
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO  
AGRICULTURA FAMILIAR

ÁREA DO PROJETO:  
10,508 ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

**07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
01 - LOCAL E DATA  
BOA VISTA - RR, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

02 - VALIDADE  
04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

**ROBSON RODRIGUES LOPES**  
Superintendente de Proteção Ambiental  
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

06/02/2025, 11:59 SEI/RR - 16194129 - Resultado de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90055/2024

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do prego supracitado, oriundo do processo nº 19102.002485/2024.31, do CBMR, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresas Vencedoras	Valor Total (R\$)
1.	V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (item 01).	23.450,00
2.	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (item 02 e 03).	3.500,00
3.	M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (item 03).	8.500,00
4.	TECNOPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (item 04).	20.280,00
5.	SKYLAB COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA (item 06).	8.032,00
6.	BHL LABORATORIOS LTDA (item 07).	37.212,10
7.	SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (item 08, 09, 12, 13 e 14).	43.600,00
8.	BRVAY S/L COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (item 10).	215.774,10
9.	FRACASSADO (item 11).	

Valor global do certame: R\$ 215.774,10 (duzentos e quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
TANCREMAR CARMO DA SILVA  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 06/02/2025, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16194129 e o código CRC 02447982.

19102.002485/2024.31 16194129v1

06/02/2025, 10:31 SEI/RR - 16184870 - Resultado de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90059/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC torna público o resultado do prego supracitado, oriundo do processo nº 23101.018377/2024.51 da SETRABES, cujo objeto é a eventual aquisição de cestas básicas de alimentos, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	RORAIMA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA	RS 74.620.000,00

Valor global do certame: R\$ 74.620.000,00 (setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte mil reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Código da UASG nº 936001.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
WELLINGTON FEIJOZA DOS SANTOS  
Agente de Contratação da SELC

Documento assinado eletronicamente por Wellington Feijoz dos Santos, Agente de Contratação, em 06/02/2025, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16184870 e o código CRC B71ED2DD.

23101.018377/2024.51 16184870v1

06/02/2025, 10:33 SEI/RR - 16178865 - Comunicado

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**COMUNICADO**  
Resultado de Licitação  
PROCESSO Nº 21101.002429/2024.59 - 0607/2024 PCNP  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 017/2024

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público:

O RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2024, PROCESSO SEI Nº 21101.002429/2024.59, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Implantação da Rodovia Vicinal 05 Cuiabá (CV 149), em revestimento primário, trecho: km 0,00 e km 6,10, com extensão total de 6,10km, localizada no Município de Caracaraí-RR. Declara que a empresa NORTEOP CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.856.265/0001-35, e Vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 1.417.821,44 ( um milhão, quatrocentos e dezesseite mil, oitocentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos ), com prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias, cuja proposta de preços, apresenta deságio de 4,51 %, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2025

(assinado eletronicamente)  
VILMA BRITO DE SOUZA  
Agente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação, em 05/02/2025, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16178865 e o código CRC 15A885A0.

21101.002429/2024.59 16178865v1  
[https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=17777702&id\\_sistema\\_sistem...](https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17777702&id_sistema_sistem...) 1/1

06/02/2025, 12:02 SEI/RR - 16194818 - Resultado de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024

O Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do prego supracitado, oriundo do processo nº 27101.001198/2024.42, da SEPI, cujo objeto é aquisição de equipamentos agrícolas, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	COMERCIAL JANDAIA LTDA.	R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
TANCREMAR CARMO DA SILVA  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 06/02/2025, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16194818 e o código CRC DDCA785.

27101.001198/2024.42 16194818v1

06/02/2025, 12:51 SEI/RR - 16194752 - Resultado de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90058/2024

**SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Agente de Contratação em Substituição da SELC/RR torna público o resultado do prego supracitado, oriundo do processo nº 25101.000733/2024.76, da SELC, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de transporte coletivo de pessoas e de cargas (com motorista e combustível), conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresas Vencedoras	Valor Total (R\$)
1.	CITY TUR TRANSPORTE LTDA (Item 01, 03, 05, 06 e 09).	12.324.623,20
2.	ILOC LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (Item 04, 08).	8.797.843,20
3.	RRP CONSTRUÇÕES LTDA (item 07)	758.160,00

Valor global do certame: R\$ 21.880.626,40 (Vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 930800.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
ROGERIO DE OLIVEIRA MORAES  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Rogério de Oliveira Moraes, Agente de Contratação, em 06/02/2025, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16194752 e o código CRC 7DEF2342.

25101.000733/2024.76 16194752v1

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.000798/2025.25**

A Secretaria de Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Fornecimento de equipe especializada, OPME e demais materiais necessários para realização eficaz de cirurgia cardiovascular nos pacientes internados no HGR. Enviar e-mail para, [cotacao.ceplan@saude.rr.gov.br](mailto:cotacao.ceplan@saude.rr.gov.br) ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.  
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos>

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2025.

**##ATO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.**  
**##TEX PROCESSO Nº 003/2025. CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 001/2025, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS DAVI CAVALCANTE DE LIMA, CONFORME PROPOSTA Nº 1240950000124002, NOVO PAC”, conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 19 de março de 2025 às 09:00h (horário local). Os interessados deverão retirar gratuitamente o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratação no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um PEN DRIVE ou através do e-mail: [comissaocontratacao@pmu@gmail.com](mailto:comissaocontratacao@pmu@gmail.com)**  
**##DAT Uiramutã/RR, 06 de fevereiro de 2025.**  
**##ASS SANDRO DA SILVA MAFRA**  
**##CAR Agente de Contratação**

**AEST - RR**  
**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE RORAIMA-RR**

**ERRATA**

Na Folha BV, Edição 04/02/2025 - Edição nº 14502, EDITAIS Boa Vista, Terça-Feira, 04 de Fevereiro de 2025 01, referente a DATA de CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO.

ONDE SE LÊ: que se realizará no dia 13 de Fevereiro de 2025.  
LEIA-SE: que se realizará no dia 17 de Fevereiro de 2025.

Boa Vista-RR, 5 de Fevereiro de 2025.

NEOVÂNIO SOARES LIMA  
Coordenador Provisório da Reunião

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 90015/2025-SRP  
Processo nº 034740/2024 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar – Cateter Venoso Central para atendimento das necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio –HCSA por um período de 12 (doze) meses.  
Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: dia 20/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 10/02/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024  
PROCESSO Nº 23747/2024 SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.  
Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: 20/03/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrenca.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:concorrenca.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2025.  
Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo  
Agente de Contratação/SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 90016/2025-SRP  
Processo nº 033592/2024 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar - Insumos para Saúde da Mulher para atendimento aos Municípios usuários do atendimento Básico e Especializado das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde –SMSA por um período de 12 (doze) meses.  
Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: dia 21/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 10/02/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
PREGÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - SRP  
Processo nº 030413/2024 - SMST

Objeto: Registro de preços para aquisição de coluna e braço de sustentação semaforico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.  
Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: dia 20/02/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 07/02/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardânia Pontes Benício  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	GABRIELA MARTINS BEZERRA	XXX.571.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema  
(assinado eletronicamente)  
Cleyne Laura Leão Mayer  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	REGIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	XXX.225.562-XX

Boa Vista, data constante no sistema  
(assinado eletronicamente)  
Cleyne Laura Leão Mayer  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	XXX.397.696-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
 Cleynise Laura Leão Mayer  
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	ELIVONE LOPES DA SILVA	XXX.523.092-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
 Cleynise Laura Leão Mayer  
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ITALO SALAZAR SILVA	957754

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2025

Julianne O. Albuquerque  
 Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	JAIMY PESSOA SILVA	XXX.225.313-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
 Cleynise Laura Leão Mayer  
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	JORGE CORREA DE QUEIROZ	XXX.184.112-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
 Cleynise Laura Leão Mayer  
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS	XXX.068.112-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
 Cleynise Laura Leão Mayer  
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	RODOLFO GOMES DE BARROS	XXX.142.754-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
 Cleynise Laura Leão Mayer  
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	RONYEL SOUSA MAGALHAES	XXX.848.992-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
 Cleynise Laura Leão Mayer  
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**  
**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	WILHAMAR GREGORY DA SILVA	XXX.846.842-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)  
 Cleynise Laura Leão Mayer  
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00112/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EGGLEYCE VANDERLEI PEREIRA MARTINS  
 NOME FANTASIA:  
 CPF/CNPJ Nº: 859.622.442-49  
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE NAZARE, 654 ASA BRANCA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
 LOCALIZAÇÃO: CHACARA HIDROPONIA MARTINS - RUA OP XVII, LOTE 76, QUADRA 06, OPERÁRIO - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: 1,0793 ha  
 VALIDADE: 02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026912/2024.

Fica disponibilizada à EGGLEYCE VANDERLEI PEREIRA MARTINS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00113/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSÉ FRANCISCO LUITGARDS MOURA  
 NOME FANTASIA: JOSÉ FRANCISCO LUITGARDS MOURA  
 CPF/CNPJ Nº: 238.604.211-15  
 ENDEREÇO: RUA: CUIABÁ, 73 AP-603 CAÇARI- 69307-727 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
 LOCALIZAÇÃO: REFAZENDA - BR 174, MONTE CRISTO III, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: 90,1515 ha  
 VALIDADE: 2 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032709/2024

Fica disponibilizada à JOSÉ FRANCISCO LUITGARDS MOURA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00114/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IAGO SIEMS MARCONDES  
 NOME FANTASIA:  
 CPF/CNPJ Nº: 897.983.502-78  
 ENDEREÇO: RUA MISS LOYD, 151 NORONA SENHORA APARECIDA- 69306-190 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agropecuária  
 LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MORADA DO SOL - BR 174, REGIÃO DO CARRAPATO, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: -  
 VALIDADE: 02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030536/2024.

Fica disponibilizada à IAGO SIEMS MARCONDES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00115/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: THIAGO SOUZA SANTOS  
 NOME FANTASIA:  
 CPF/CNPJ Nº: 060.116.699-05  
 ENDEREÇO: ROD. SC, 390 CENTRO- 88580-000 - CAMPO BELO DO SUL - SC  
 ATIVIDADE: Agropecuária  
 LOCALIZAÇÃO: FAZENDA BOA ESPERANÇA - RR 205, REGIÃO COLINA PARK, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: 162,5318 ha  
 VALIDADE: 02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024590/2024.

Fica disponibilizada à THIAGO SOUZA SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00116/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSIVANE DOS SANTOS ALVES  
 NOME FANTASIA:  
 CPF/CNPJ Nº: 765.056.502-53  
 ENDEREÇO: ES P A NOVA AMAZONIA GLEBA CAUAME LOTE 603, 499 05 VICINAL - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agropecuária  
 LOCALIZAÇÃO: BR 174, VICINAL 05, LOTE 603, PA NOVA AMAZONIA GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: 127,6693 ha  
 VALIDADE: 02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026183/2024

Fica disponibilizada à MARIA JOSIVANE DOS SANTOS ALVES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00117/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA ROZIONE DOS SANTOS ALVES  
 NOME FANTASIA:  
 CPF/CNPJ Nº: 671.518.332-53  
 ENDEREÇO: RUA ACARI, 524 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agropecuária  
 LOCALIZAÇÃO: RR 22, ESTRADA DO TAIANO, LOTE 100, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: 23,1225 ha  
 VALIDADE: 02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025270/2024

Fica disponibilizada à MARIA ROZIONE DOS SANTOS ALVES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00118/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS NETO  
 NOME FANTASIA:  
 CPF/CNPJ Nº: 752.823.122-68  
 ENDEREÇO: Rua ACARI, 524 Santa Tereza - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agropecuária  
 LOCALIZAÇÃO: SÍTIO RJ SANTOS NETO - BR 174, VICINAL 05, LOTE 504, PA NOVA AMAZONIA GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: 30,2563 ha  
 VALIDADE: 02 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026184/2024

Fica disponibilizada à RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS NETO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00119/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOGINIS WALLACE COSTA CRUZ  
 NOME FANTASIA:  
 CPF/CNPJ Nº: 019.731.252-77  
 ENDEREÇO: PA NOVA AMAZONIA LOTE 24 A VIC 1B, S/N ZONA RURAL - 69300-000 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agropecuária  
 LOCALIZAÇÃO: LOTE 24 A, VIC. 1B, PA NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: 60,3917 ha  
 VALIDADE: 02 ANOS.

Fica disponibilizada à JOGINIS WALLACE COSTA CRUZ, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**  
**LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00120/2024**  
 (A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JAQUELINE TABOSA LAGEMANN BATISTA  
 NOME FANTASIA:  
 CPF/CNPJ Nº: 840.935.792-53  
 ENDEREÇO: ES P A NOVA AMAZONIA, 487 VICINAL 05 BOA VISTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
 ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
 LOCALIZAÇÃO: ES P A NOVA AMAZONIA, VICINAL 05., LOTE 487, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
 ÁREA LICENCIADA: 32,8428 ha  
 VALIDADE: 03 ANOS.  
 PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033766/2024

Fica disponibilizada à JAQUELINE TABOSA LAGEMANN BATISTA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA - PLANTIO DE GRAOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**  
 98125-2100

**MACUXI ENTULHOS**  
 98115-1000  
 99130-1002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00121/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EDNA DE SOUSA RODRIGUES FIGUEIRA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 447.142.542-00  
ENDERECO: SÍTIO TRÊS CORAÇÕES, VICINAL 04, LOTE 230 ZONA RURAL DE BOA VISTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO TRÊS CORAÇÕES - P.A. NOVA AMZÔNIA I, VICINAL 04, LOTE 230 ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 52,6614 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030973/2024

Fica disponibilizada à EDNA DE SOUSA RODRIGUES FIGUEIRA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00122/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO FERREIRA LOPES  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 080.506.702-34  
ENDERECO: RUA PADRE AGOSTINHO, 364 13 DE SETEMBRO- 69308-370 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: RANCHO DA FAMILIA LOPES - LOTE 11, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 51,4025 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033769/2024.

Fica disponibilizada à RAIMUNDO FERREIRA LOPES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00123/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MOISES TEIXEIRA GOMES  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 480.628.472-68  
ENDERECO: RUA ANTONIO COUTRIN DA SILVA, 997 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DOS MONTES - BR 174 - RR 319, VICINAL SERRA DA MOÇA, LOTE 094, GLEBA MURUPU, SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 3,0375 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003529/2024.

Fica disponibilizada à MOISES TEIXEIRA GOMES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00124/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA DILLY LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 33.523.394/0001-11  
ENDERECO: EST. DA COXILHA DOIS IRMÃOS, S/Nº INTERIOR- 98200-000 - IBIRUBA - RS  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CRISTINA - BR 174, VICINAL SERRA DA MOÇA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 926,9803 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004186/2024.

Fica disponibilizada à AGROPECUÁRIA DILLY LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00125/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA DILLY LTDA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 33.523.394/0001-11  
ENDERECO: EST. DA COXILHA DOIS IRMÃOS, S/Nº INTERIOR- 98200-000 - IBIRUBA - RS  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA NOVA ESPERANZA - BR 174, VICINAL SERRA DA MOÇA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 805,0363 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004233/2024.

Fica disponibilizada à AGROPECUÁRIA DILLY LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00126/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALDENOR DANTAS SALES  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 323.156.512-04  
ENDERECO: LUIZ AVELINO, S/N CACARI- 69307-520 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO JARDIN'S - LOTE 23A (LAGO DO ECOPARQUE), S/N GLEBA ACAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 7,7880 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002337/2024.

Fica disponibilizada à ALDENOR DANTAS SALES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de 93.29-99 OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00127/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO SEIJI RODRIGUES YUKI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 071.954.739-37  
ENDERECO: RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, 825 CASA CAÇARI- 69307-460 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA ÁGUA FRIA - VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 1.850,0660 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 034549/2024.

Fica disponibilizada à GUSTAVO SEIJI RODRIGUES YUKI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Icaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00128/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ERONI TELES BETTANIN  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 841.667.461-20  
ENDERECO: RUA MESTRE ALBANO, 3111 ASA BRANCA- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA NOVO SÍTIO - BR 174, SENTIDO PACARAÍMA, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 1.734,9543 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031445/2024.

Fica disponibilizada à ERONI TELES BETTANIN, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Icaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00129/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 27.902.165/0001-05  
ENDERECO: AV NOVE DE JULHO, 5229 JARDIM PAULISTA- 01407-200 - SAO PAULO - SP  
ATIVIDADE: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA IZABEL - BR 174, GLEBA CAUAMÉ ZONA RUAL - SAO PAULO - SP  
ÁREA LICENCIADA:  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032341/2024

Fica disponibilizada à HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - Estação Terrena de Controle de Satélites", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Icaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00130/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ARMIN KLIEWER  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 243.525.009-68  
ENDERECO: FAZENDA RANCHO GRANDE, 557 BR-174 KM 557 BOA VISTA- 0 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA RIO VERDE, BR 174, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 874,9559 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033725/2024.

Fica disponibilizada à ARMIN KLIEWER, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00131/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EDNA DA SILVA E SILVA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 840.347.003-78  
ENDERECO: RUA: LAURO ALEXANDRE DA SILVA, 2093 PINTOLANDIA- 69310-751 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO HEITOR - VICINAL TRONCO, LOTE 060, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 2.2813 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029123/2024

Fica disponibilizada à EDNA DA SILVA E SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00132/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELOANE AUZIER RAMOS  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 013.632.592-02  
ENDERECO: RUA-F, S/N JARDIM EQUATORIAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO JADY - RR 319, SERRA DA MOÇA (NOVO PASSARÃO), LOTE 65, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 3.0194 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020999/2024

Fica disponibilizada à ELOANE AUZIER RAMOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR E PISCICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00133/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA ALEIXO  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 106.358.582-15  
ENDERECO: RR 321 ESTRADA BOM INTENTO, 321 RR ESTRADA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SANTA NAZARÉ - RR 321, ESTRADA BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 78,1531 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014407/2022.

Fica disponibilizada à MARIA ALEIXO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00134/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JUDITE WANDERLEY DA COSTA  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 570.222.242-34  
ENDERECO: SÍTIO PIQUETE DOS LVRADORES, BR 174, KM 522, VICINAL GRAMEIRA TANZANIA, S/N \*\*\*\*\*- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO PIQUETE DOS LAVRADEIROS - BR 174, KM 522,, S/N VICINAL GRAMEIRA TANZANIA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 144,9354 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021652/2024

Fica disponibilizada à JUDITE WANDERLEY DA COSTA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00135/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSE AFONSO LIMA CRUZ  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 144.680.772-04  
ENDERECO: SÍTIO NOVO HORIZONTE GLEBA CAUJAME  
ATIVIDADE: Agricultura Familiar  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVO HORIZONTE - P.A. NOVA AMZÔNIA, VICINAL 01, LOTE 07, GLEBA CAUJAME ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 311,5048 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 036124/2024

Fica disponibilizada à JOSE AFONSO LIMA CRUZ, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGRICULTURA FAMILIAR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00136/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 134.436.822-00  
ENDERECO: RUA PARIME, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: IMÓVEL BARILI - BR 174, BVA 378, LOTE 134, 135 E 136, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 39,8344 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 035629/2024.

Fica disponibilizada à IVO BARILI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGROPECUÁRIA, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00137/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILI  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 134.436.822-00  
ENDERECO: RUA PARIME, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO PIQUETE DOS LAVRADEIROS - BR 174, BVA 378 - LOTE 131, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA: 15,1629 ha  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 035630/2024

Fica disponibilizada à IVO BARILI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de AGROPECUÁRIA, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00138/2024  
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SALLUZ TRR LTDA  
NOME FANTASIA: SALLUZ COMBUSTÍVEIS  
CPF/CNPJ Nº: 19.220.184/0001-12  
ENDERECO: RUA AMAZONAS BRASIL, 400 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)  
LOCALIZAÇÃO: RUA AMAZONAS BRASIL, 400 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR  
ÁREA LICENCIADA:  
VALIDADE: 03 ANOS  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029411/2024

Fica disponibilizada à SALLUZ TRR LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "46.81-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PROJUI - Processo: 0802105-36.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 179.1 - Assinado digitalmente por Graciela Joanie Pacheco Rodrigues  
15052024 EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO - Arg. Edital de Citação

**4ª Vara Cível**

Expediente de 15/08/2024

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Far saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0802105-36.2021.8.23.0010 - Classe Processual: Ação de Procedimento Comum Cível- Autor: Marcelo Brasil Teixeira- CPF nº 233.277.XXX-XX e Réus: Anilson Mateus Torres da Silva - CPF nº 095.373.XXX-XX, Bom Negócio Atividades de Internet LTDA - CNPJ nº 13.673.XXX/XXX-XX, Jair José Ortega P. Oliveira San Ramon - CPF nº 322.580.XXX-XX e Paulo Vieira da Silva - CPF nº 354.393.XXX-XX.

**FINALIDADE:** Como se encontra a parte promovida ARLSON MATEUS TORRES DA SILVA- CPF nº 095.373.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que MARCELLO BRASIL TEIXEIRA- CPF nº 233.277.XXX-XX, ajuzou Ação de Procedimento Comum Cível, para Citar a parte promovida ARLSON MATEUS TORRES DA SILVA para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a(s) ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345). Ciente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correto à sua revelia, com as consequências legais. Constará como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado numa via no mural de costume deste J. Juízo, na forma da lei.

Eu, Graciela Joanie Pacheco Rodrigues - Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Secretária abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 16 de Agosto de 2024.

**ALDENIDE NUNES DE SOUSA**  
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

**FEDAR**  
FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE RORAIMA  
FILIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS  
Fundada em 23 de março de 2009  
Av. dos Instrutores, nº 1.612 - Sala nº 22 - Calumbé  
Terminal João Firmão Neto - CEP 69.309-971  
Boa Vista - Roraima  
CNPJ: Nº 10.879.436/0001-56  
Fone: (95) 99113-4444 / e-mail: rr@fedar.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Federação de Desportos Aquáticos de Roraima - FEDAR, por meio de seu Vice-presidente, **JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Art. 26º resolve convocar **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** com a participação da comunidade aquática, clubes e associações filiadas, diretoria da FEDAR, membros do conselho fiscal e comissão de atletas a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2025 (Sábado), às 08h00min (oito horas) em primeira convocação com maioria absoluta dos seus membros e às 09h00min (nove horas), a ser realizada no Auditório do IFRR - Instituto Federal de Educação e Ciência e Tecnologia de Roraima-Campus Boa Vista, na Avenida Glaycon de Paiva, 2496, Pricumá CEP: 69.303-340, com quórum qualificado para ordem do dia:

- Apresentação da renúncia formal da presidente, Ednelma Ribeiro Vargas;
- Assunção do cargo de presidente pelo vice presidente, conforme previsto no estatuto;
- Discussão e deliberação pertinentes à sucessão da Diretoria;
- Conhecer o relatório das atividades administrativas e deliberar as contas em exercício 2024 da FEDAR acompanhado do balanço financeiro instruído com o parecer do conselho fiscal;
- Alteração do Estatuto;
- Assuntos Gerais.

A Assembleia será presidida pelo Vice-Presidente, **JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**, que assumirá a condução dos trabalhos conforme disposto no Estatuto.

Boa Vista RR, 05 de fevereiro de 2025.

**José Deodato de Aquino Júnior**  
Vice Presidente da FEDAR

**FEDERAÇÃO RORAIMESE DE VOLEIBOL - FRV**  
FUNDAÇÃO EM 10 DE ABRIL DE 1986 / CNPJ 14.614.783/0001-84  
Filial da Confederação Brasileira de Voleibol-CBV  
COMISSÃO ELEITORAL  
Fone: (95) 99113-4444  
E-mail: eleição.frv2025@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025.**

A Comissão Eleitoral da Federação Roraimense de Voleibol - FRV vem por intermédio do presente Edital e seu Presidente ao final assinado, na forma do Estatuto em vigência devidamente registrado em cartório na data de 21/01/2025, **CONVOCAR os clubes filiados, em dia com suas obrigações estatutárias e legais, bem como as Comissões de Atletas (Relação - ANEXO I)**, representados por seus respectivos Presidentes e/ou, por Procurador(a) devidamente credenciado junto a Federação Roraimense de Voleibol para esta eleição, conforme disposto no ANEXO II deste Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará-se-á no DIA 17 DE MARÇO DE 2025, tendo como local o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA AV. CAPITÃO ENNE GARCÊZ, 992. BAIRRO: SÃO FRANCISCO, NESTA CAPITAL, às 09h em primeira chamada e, não havendo número legal, às 9h30min em segunda chamada com qualquer número de filiados presentes, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:**

- Apresentação da Comissão Eleitoral;
- Apresentação das Chapas Inscritas e devidamente homologadas;
- Eleição e Posse da Nova Diretoria para a gestão 2025-2029.

• **RELAÇÃO DOS CLUBES FILIADOS E COMISSÕES DE ATLETAS COM DIREITO A PARTICIPAR DA AGO (ANEXO I);**  
• **O REGULAMENTO ELEITORAL (ANEXO II);**  
• **A FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS (ANEXO III);**  
Seguem anexos a este EDITAL DE CONVOCAÇÃO e fazem parte dele para todos os fins e efeitos de direito.

Boa Vista (RR), 06 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**  
COMISSÃO ELEITORAL FRV  
Presidente  
(95) 99113-4444

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 ANEXO I**

A Comissão Eleitoral da Federação Roraimense de Voleibol - FRV vem por intermédio do presente Edital e seu Presidente ao final assinado, na forma do Estatuto em vigência devidamente registrado em cartório na data de 21/01/2025, convocar todos os Filiados que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme determina o Estatuto da FRV, a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada em 17 de março de 2025, às 09h em primeira chamada e, não havendo número legal, às 9h30min em segunda chamada com qualquer número de filiados presentes.

A AGO realizará-se-á no **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA AV. CAPITÃO ENNE GARCÊZ, 992. BAIRRO: SÃO FRANCISCO, NESTA CAPITAL**, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Apresentação da Comissão Eleitoral;
- Apresentação das Chapas Inscritas e devidamente homologadas;
- Eleição e Posse da Nova Diretoria para a gestão 2022-2025.

A presente convocação será encaminhada aos filiados e as Comissões de Atletas, publicada em jornal, páginas oficiais e nas redes sociais da FRV.

SEQUE RELAÇÃO DOS CLUBES FILIADOS COM DIREITO A PARTICIPAR (VOTO) DA AGO:

- 9 DE JULHO ESPORTE CLUBE;
- ATLETICO RIO NEGRO CLUBE;
- ATLETICO RORAIMA CLUBE;
- AZUL AMARA ESPORTE CLUBE;
- BASE ESPORTE CLUBE;
- DIGITAL VÓLEI ESPORTE;
- GRÊMIO ATLETICO SAMBAI - GAS;
- IATE CLUBE;
- NOCTIDE EVANGÉLICA LIVRE DE BOA VISTA;
- OLÍMPICO FUTEBOL CLUBE;
- REAL BRASIL;
- SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE;

SEQUE RELAÇÃO DE COMISSÕES DE ATLETAS COM DIREITO A PARTICIPAR (VOTO) DA AGO:

- VÓLEI PRAIA;
- VOLEIBOL INDOOR;

Boa Vista (RR), 06 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Eleitoral da FRV  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 ANEXO II

**femarrh**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO** LI N.º 004/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 19 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 28 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.012458/2024.52, Parecer Técnico Nº 20/2025 FEMARRH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** IVO BARILI  
**CPF/CNPJ:** 134.436.822-00  
**ENDEREÇO:** RUA PARIMÉ, N.º 1195, BAIRRO SÃO VICENTE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 39,8344 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** IMÓVEL BARILI (LOTES 134, 135 E 136), REGIÃO DO ÁGUA BOA (DE CIMA), GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 06/02/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA. Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARRH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARRH.

Boa Vista - RR, 06/02/2025

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARRH-RR

**FEMARRH**  
Avenida Vile Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-940  
TELEFAX: 995 211-9190

**femarrh**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA PRÉVIA** LP N.º 032/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 19 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 28 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.012458/2024.52, Parecer Técnico Nº 20/2025 FEMARRH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARRH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** IVO BARILI  
**CPF/CNPJ:** 134.436.822-00  
**ENDEREÇO:** RUA PARIMÉ, N.º 1195, BAIRRO SÃO VICENTE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 39,8344 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** IMÓVEL BARILI (LOTES 134, 135 E 136), REGIÃO DO ÁGUA BOA (DE CIMA), GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 03/02/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA. Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARRH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARRH.

Boa Vista - RR, 03/02/2025

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARRH-RR

**FEMARRH**  
Avenida Vile Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-940  
TELEFAX: 995 211-9190

**femarrh** GOVERNO DE RORAIMA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARRH

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

**Nº 217/2024**  
EMISSION: 21.11.2024  
VIGÊNCIA: 21.11.2028

**DADOS DO INTERESSADO**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: JORDANNA SOUZA SILVA  
DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1994 GÊNERO: FEMININO  
CPF/CNPJ: 013.928.892-94 RG: 3061291 SSP/RR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
ENDEREÇO: LOTE 215, GLEBA EQUADOR, PA TRAIRI VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO  
MUNICÍPIO: RORAIMÓPOLIS TELEFONE:  
NOME DA PROPRIEDADE OU POSSE  
DADOS: LOTE 215  
ENDEREÇO: GLEBA EQUADOR, PA TRAIRI  
MUNICÍPIO: RORAIMÓPOLIS ÁREA TOTAL: 123,073 ha ÁREA LICENCIADA: 11,5922 ha  
CAR: RR-1404672-C2F824555804967294D182401C

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA MAQUÊ 1520997, PAR 1371078. Conforme FEMARRH/DLGA/DLGA/USAF (SIS-SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES), CONFORME RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022. Nº DO PROCESSO: SEM 18201.011606/2024.44**

**DADOS DA ATIVIDADE**  
(G-01) Atividades Agrícolas  
(G-01-01) Cultivo de hortaliças, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curculbitáceas;  
(G-01-02) Culturas anuais  
(G-02) Atividades Pecuárias  
(G-02-07) Bovicultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite  
(G-02-08) Criação de equinos, tráfegos, ovinos, caprinos, bovinos de corte e bovinos de corte (confundido)  
(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com outdo de espécie nativa não carnívora.

**FASE DA ATIVIDADE: PROJETO**  
INDIC. ATIVIDADE: 01/01/2020  
COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000)  
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP  
DECLARAR QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.  
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL  
DECLARAR QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.  
DECLARAR QUE L TODO O DOCUMENTO E QUE O DESEJITO NO MESMO, É EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2024

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA - FEMARRH-RR

**BRASIL BIO FUELS S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831  
Companhia Aberta - Código CVM nº 27375

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDELJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.**

Nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022 ("CVM"), a BRASIL BIO FUELS S.A., companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM nº 80/2022, com sede na cidade de São João del Reia, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba União, Sítio Boa União, Rural, CEP 69375-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Roraima sob o nº 14.300.000.831 ("Emissora"), neste ato representada na forma do seu contrato social, CONVOCA os Debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fideliussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A.), celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e Fiaidores ("Escritura de Emissão", "Segunda Emissão" e "Debentures"), a reunir-se em primeira convocação e em Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2025 às 14:45 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **BRASIL BIO FUELS S.A. DEBENTURES**, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1, da Escritura de Emissão, para deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia. Considerando que: (i) no dia 16 de dezembro de 2024, o BTG Pactual Seguros S.A. ajuzou Ação de Execução de Títulos Extrajudicial em face da Emissora, Sócrates Participações S.A. e Marina Lagreca, nos termos dos autos nº 1199263-50.2024.8.26.0100, em trâmite perante a 34ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo, por meio da qual pleiteia o pagamento do débito no valor de R\$ 304.684.542,01 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo), para data base 27/11/2024 ("Execução BTG"); e (ii) a Execução BTG configurará evento de vencimento antecipado não automático em razão da ocorrência dos Eventos de Inadimplemento descritos nas Cláusulas 7.1.2, alíneas "f" e "g" do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão; (i) Aprovar a concessão de **wáiver prévio** para que, a partir da implementação do fechamento da Reestruturação (conforme definido no Quarto Aditamento à Escritura de Emissão), mediante a verificação ou renúncia, caso aplicável) das Condições Suspensas descritas na Cláusula 8.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão na AGD Confirmatória (conforme definido no Quarto Aditamento à Escritura de Emissão), de modo que, quando os documentos da Reestruturação passarem a produzir efeitos, não estarão configurados os efeitos de vencimento antecipado não automático em razão da ocorrência dos Eventos de Inadimplemento descritos nas Cláusulas 7.1.2, alíneas "f" e "g" do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, exclusivamente em relação à existência da Execução BTG, conforme definida na consideração acima. (ii) Aprovar a retificação da alínea "b" da Cláusula 7.1.2 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, para retificar erro material, o qual passará a deter a redação abaixo exposta: (b) existência de qualquer decisão judicial, administrativa ou arbitral exequível, contra quaisquer dos Fiaidores, exceto pelas decisões existentes na data da assinatura do quarto aditamento a esta Escritura, conforme relação entregue pela BBF ao Agente Fiduciário na data da assinatura do quarto aditamento a esta Escritura, em valor individual ou agregado, igual ou superior a montante equivalente a 5% (cinco) por cento do faturamento anual individual de cada Fiaidor, Fiaidor pessoa jurídica ou seu equivalente em outras moedas (exceto pela Sócrates, que deverá seguir o faturamento de sua subsidiária BBF, bem como excluído as decisões proferidas em razão de processos oriundos de prestação de fiança em favor da BBF e suas subsidiárias), em qualquer grau de jurisdição, mesmo que sujeita a recursos ou em caráter liminar". A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para [ri@grupobbf.com.br](mailto:ri@grupobbf.com.br), com cópia para [estruturacao@grupobbf.com.br](mailto:estruturacao@grupobbf.com.br) e ao Agente Fiduciário para [claims@vortex.com.br](mailto:claims@vortex.com.br) em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, prolação com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). I. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) minutos do início da AGD, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. 2. O Agente Fiduciário não se responsabilizar por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. 3. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata de livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário ([www.vortex.com.br](http://www.vortex.com.br)). Os termos com iniciais manuscritas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm a significação que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão.

São Paulo (SP), 06 de fevereiro de 2025.

**BRASIL BIO FUELS S.A.**

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM**

100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
(95) 99115-2155

**FOLHA BV**

**COMISSÃO ELEITORAL - FRV 2025**

**NOME DA CHAPA POR EXTERNO:** \_\_\_\_\_

**CONDIÇÃO DA CHAPA:** \_\_\_\_\_

**I - PRESIDENTE:**  
NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**II - VICE-PRESIDENTE:**  
NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**CONSELHO FISCAL:**  
**MEMBROS EFETIVOS:**  
I - NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
II - NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
III - NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**MEMBROS SUPLENTE:**  
I - NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
II - NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
III - NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**JOSÉ DEODATO DE AQUINO JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Eleitoral da FRV  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA DA ELEIÇÃO 2025-2029

**femarrh** GOVERNO DE RORAIMA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARRH

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

**Nº 217/2024**  
EMISSION: 21.11.2024  
VIGÊNCIA: 21.11.2028

**DADOS DO INTERESSADO**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: JORDANNA SOUZA SILVA  
DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1994 GÊNERO: FEMININO  
CPF/CNPJ: 013.928.892-94 RG: 3061291 SSP/RR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL:  
ENDEREÇO: LOTE 215, GLEBA EQUADOR, PA TRAIRI VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO  
MUNICÍPIO: RORAIMÓPOLIS TELEFONE:  
NOME DA PROPRIEDADE OU POSSE  
DADOS: LOTE 215  
ENDEREÇO: GLEBA EQUADOR, PA TRAIRI  
MUNICÍPIO: RORAIMÓPOLIS ÁREA TOTAL: 123,073 ha ÁREA LICENCIADA: 11,5922 ha  
CAR: RR-1404672-C2F824555804967294D182401C

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA MAQUÊ 1520997, PAR 1371078. Conforme FEMARRH/DLGA/DLGA/USAF (SIS-SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES), CONFORME RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022. Nº DO PROCESSO: SEM 18201.011606/2024.44**

**DADOS DA ATIVIDADE**  
(G-01) Atividades Agrícolas  
(G-01-01) Cultivo de hortaliças, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curculbitáceas;  
(G-01-02) Culturas anuais  
(G-02) Atividades Pecuárias  
(G-02-07) Bovicultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite  
(G-02-08) Criação de equinos, tráfegos, ovinos, caprinos, bovinos de corte e bovinos de corte (confundido)  
(G-02-10) Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semi-intensivo com outdo de espécie nativa não carnívora.

**FASE DA ATIVIDADE: PROJETO**  
INDIC. ATIVIDADE: 01/01/2020  
COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000)  
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP  
DECLARAR QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.  
DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL  
DECLARAR QUE L TODO O DOCUMENTO E QUE O DESEJITO NO MESMO, É EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2024

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Presidente da FEMARRH-RR

**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA - FEMARRH-RR

**FEMARRH**  
Avenida Vile Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-940  
TELEFAX: 995 211-9190